

PROJETO DE LEI Nº 117/09

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto ‘A MARCHA PARA JESUS’ no calendário municipal e dá outras providências.”

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir no Município de Santa Bárbara d’Oeste o Projeto “A MARCHA PARA JESUS” que se realizará anualmente, no segundo sábado de dezembro, quando é celebrado o Dia da Bíblia.

Art. 2º O evento instituído pelo artigo 1º fica incluído no calendário Oficial de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santa Bárbara d’ Oeste.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria de Cultura e Turismo a divulgar amplamente as atividades, delegando a Junta de Pastores e organizadores da “Marcha para Jesus”, na pessoa do presidente, junto às Igrejas Evangélicas do Município de Santa Bárbara d’ Oeste.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Caberá ao Poder Público Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil garantir a realização da marcha nas principais ruas e avenidas da cidade, mediante o Roteiro do Percurso.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de outubro de 2009.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“Kadu Garçon”

- Vereador -

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº 117/2009).

JUSTIFICATIVA:

A primeira Marcha para Jesus aconteceu em 1987, na cidade de Londres (Inglaterra) e foi fundada pelo Pastor Roger Forster, pelos cantores e compositores Graham Kendrick, Gerald Coates e Lynn Green. Portanto, não é uma invenção de nenhuma denominação ou igrejas brasileiras. Esse movimento Evangélico “Marcha para Jesus”, é realizado em mais de cem países. Na década de 90, a Marcha se tornou um evento de proporções continentais, ocorrendo em toda Europa. Em 1992 a Marcha para Jesus já se tornava em um movimento mundial, chegando a outros Países da América, África e Ásia. No ano de 1993, o Brasil realiza a sua primeira edição do evento, sob a orientação de várias Igrejas da capital paulista. Hoje são realizadas, nas principais cidades do Brasil.

A partir daí, o evento tem crescido a cada ano, tornando-se um momento de conagração de várias Igrejas.

Sendo este desejo de várias Igrejas Evangélicas de Santa Bárbara d’Oeste em implantar esse projeto, este vereador foi procurado pelo Presidente das Igrejas evangélicas desta cidade, o **Pastor Eliseu Virgínio**, que em nome das mesmas pediu que apresentasse o projeto ‘ MARCHA PARA JESUS’, visto que, esse evento tem a intenção de unir pessoas, proporcionando-lhes a evidência da fé, da bondade e da caridade, em tempos difíceis como os vividos atualmente. É necessário lembrar as palavras sábias do maior homem que o mundo conheceu, **“JESUS CRISTO”**.

“O Espírito Santo de Deus, nos conduz em toda a verdade”(João, 16-13) evidências bíblicas, justificam teologicamente movimentos como Marchas e caminhadas em prol de um ideal. Que é contribuir com a nossa cidade a busca do progresso, do amor, da fé e da união do seu povo, almejando dias melhores e abençoados por Deus, pois somente assim venceremos as barreiras do egoísmo e da exclusão social.

Em solicitação às Igrejas Evangélicas de nossa cidade, que muito contribuíram para o crescimento espiritual da população, após os argumentos acima citados e em virtude da relevância do assunto, encaminho aos nobres pares o presente Projeto de Lei, para que seja

aprovado após regulamentar tramitação, na devida forma regimental, e assim poder atender os anseios da população evangélica de Santa Bárbara d Oeste –SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de outubro de 2009.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
- Vereador -